



DECRETO No:00283 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.216/2022, em seu artigo 6° que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.04	Departamento de Serviços Administrativo		
04	Administracao		
04.181	Policiamento		
04.181.0401	Administração e Inovação		
04.181.0401.2016	Manutencao Convenio Policia Militar		
3.3.90.39.00	176 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	710,55	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	710,55	
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2036	Desenvolvimento das Atividades Curricul		
3.3.90.39.00	268 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.189,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.189,00	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2084	Manutenção do Serviço Combate a Desnutr		
3.3.90.32.00	448 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	7.634,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.634,00	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.03	Departamento de Esporte e Lazer		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.2701	Esporte, Saúde, Lazer e Alegria		
27.812.2701.2058	Apoio ao Esporte Amador		
3.3.90.39.00	653 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.399,35	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.399,35	
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	Proteção Social Básica		
08.244.0801.2117	Manutenção Assistência Social Geral		
3.3.90.39.00	690 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.103,97	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.103,97	
02.08.07	Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F		
13	Cultura		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO Nº:00283 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00	728	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	314,89
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	314,89
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			21.351,76

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		Gabinete do Prefeito	
08		Assistencia Social	
08.182		Defesa Civil	
08.182.0401		Administração e Inovação	
08.182.0401.2136		Manutenção Ativid. Defesa Civil - COMDE	
3.3.90.30.00	087	Material de Consumo	5.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.32.00	088	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	6.549,31
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.549,31
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.04		Departamento de Serviços Administrativo	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2014		Manutenção de Convênio com Justiça Ele	
3.3.90.30.00	169	Material de Consumo	433,78
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	433,78
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.03		Setor de Fiscalizacao	
04		Administracao	
04.129		Administracao de Receitas	
04.129.0401		Administração e Inovação	
04.129.0401.2030		Manutenção dos Serviços do Setor Fiscal	
4.4.90.52.00	226	Equipamento e Material Permanente	276,77
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	276,77
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas	
3.3.90.92.00	415	Despesas de Exercícios Anteriores	7.634,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	7.634,00
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria	
27.812.2701.1005		Construcao Estrutura Esportiva	
4.4.90.39.00	641	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	655,57



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO Nº:00283 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

13.392		Difusao Cultural	
13.392.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.392.1302.2056		Realização de Eventos Populares, Cívico	
3.3.90.32.00	721	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	314,89
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	314,89
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.391.1302.1004		Refor. Rest. Bens Tombados-Inventariado	
4.4.90.39.00	726	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	487,44
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	487,44
		TOTAL:	R\$ 21.351,76

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL